



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020

CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS/APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ABERTO PELO EDITAL Nº 001/2020, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e Resolução TC Nº 103/98, do Tribunal de Contas do Estado torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020**, para os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO** para provimento de cargos vagos na estrutura administrativa do Município, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 007, de 18 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município, edição Especial de fevereiro de 2020, cujas nomeações foram publicadas no Jornal Oficial do Município. Os convocados deverão comparecer a Secretaria de Administração e Finanças do Município, situada na Rua Edinete Abrantes de Abreu, Nº 30, Centro, Bernardino Batista-PB, no período de 18 de fevereiro a 18 de março de 2020 no horário das 08:00h às 12:00h, para apresentar os documentos e habilitações exigidos, conforme estabelecido no item 3¹, do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2020 e tomar posse em seu respectivo cargo no prazo de até 30(trinta) dias após a publicação da presente convocação.

Para fins de aferição e comprovação da aptidão física e mental perante a Junta Médica do Município, os candidatos convocados deverão apresentar, as suas expensas, na ocasião da realização do exame médico admissional, os seguintes exames e

¹ 3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA DO CARGO 3.1 Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público na forma estabelecida neste Edital. 3.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, art. 12, da Constituição Federal. 3.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais. 3.4 Estar em dia com o Serviço Militar, se do sexo masculino. 3.5 Atender aos pré-requisitos constantes no Anexo I deste Edital para o exercício do cargo, bem como o registro em Conselho quando o cargo assim o exigir. 3.6 Ter idade entre de 18 (dezoito) e menos de 70 (setenta) anos, no ato da posse. 3.7 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo. 3.7.1 Os exames médicos necessários à comprovação dos requisitos comprobatórios da aptidão física e mental deverão ser providenciados pelo candidato e apresentados à Junta Médica Oficial que manifestará sobre a aptidão. 3.8 Apresentar declaração de acumulação lícita ou de não ocupação de cargo público. 3.9 Apresentar Declaração de Bens e Valores Patrimoniais. 3.10 Não registrar antecedentes criminais impeditivos do exercício de função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos. 3.11 Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargos, emprego ou função pública, ressalvados os casos previstos na Constituição Federal. 3.12 Assinar Termo de Compromisso confirmando a ciência e a concordância com as normas estabelecidas pela Administração Municipal. 3.13 O candidato deverá verificar se preenche todos os requisitos exigidos para a investidura do cargo. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 3 deste Edital, impedirá a posse do candidato



Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - Bernardino Batista - PB
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561 1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br
CNPJ: 01.621.539/0001-20





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

atestados/laudos: **TESTE VDRL – SÍFILIS; GLICEMIA EM JEJUM; HEMOGRAMA COMPLETO; SUMÁRIO DE URINA, ELETROCARDIOGRAMA, LAUDO OU ATESTADO DE SANIDADE MENTAL SUBSCRITO POR PSQUIATRA E O LAUDO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO.**

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação, conforme o que estatui o Edital 001/2020 do Processo Seletivo Simplificado.

Cargo: RECEPCIONISTA

Nº	NOMES DOS CANDIDATOS
01	MICAELLY BARBOSA DOS SANTOS
02	ELIANE DUARTE DA SILVA

Cargo: GARI

Nº	NOMES DOS CANDIDATOS
01	JOSÉ NETO SOBRINHO
02	AIRTON SILVERIO DA SILVA
03	ANTÔNIO PINHEIRO DE LIMA – 0030/2020
04	ANTÔNIO PINHEIRO DE LIMA – 007/2020
05	JOSÉ WELINGTON DE LIMA
06	ANA MARIA DE LIMA SILVA

Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS

Nº	NOME DO CANDIDATO
01	JOSÉ PEREIRA DA SILVA

Bernardino Batista – PB, 18 de fevereiro de 2020

GERVAZIO GOMES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL